



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 306/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Fazenda, ao Secretário Municipal de Habitação e Promoção Social e ao Procurador Municipal para análise da possibilidade de **criação de um projeto de isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para igrejas e instituições não governamentais que contribuam realizando trabalhos sociais e religiosos dentro do município e que aluguem imóveis de terceiros, precisando assumir o custo do IPTU.**

JUSTIFICATIVA

A legislação federal e municipal atualmente já oferecem este benefício para igrejas e instituições que tenham prédio próprio e realizam estes trabalhos, porém quando estas instituições infelizmente não possuem ainda a condição de ter um imóvel próprio, elas precisam assumir o IPTU do imóvel alugado e, mesmo assumindo este custo, continuam trabalhando nas áreas sociais ajudando, atendendo famílias, auxílio na recuperação de pessoas com necessidades diversas, doando-se ao bem comum, muitas das vezes realizando um trabalho que, se não for realizado por essas entidades, teria então que a área social da Prefeitura assumir estes serviços, onerando os custos com ações sociais em muito mais do que os valores de IPTU que deixariam de ser pagos por estas instituições.

Sendo assim, pede com respeito a análise do Senhor Prefeito e demais responsáveis para a possibilidade de conversar com as diretorias e representantes destas instituições para conhecer as realidades atuais de cada trabalho realizado hoje no município de Varginha e região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 09 de junho de 2021.


REGINALDO DE OLIVEIRA TRISTÃO
Vereador


Daniel Rodrigues de Farias
Dandan
Vereador - PODE



Câmara Municipal de Varginha